

## Relatório de Atividades

### Coordenação de Fiscalização de 1º a 31 de outubro de 2022

#### - Quantitativo geral das atividades desenvolvidas durante outubro/2022



Os dados acima informam que foram realizadas, durante o mês de outubro de 2022, cerca de **173** (cento e setenta e três) atividades na CNF, tendo sido:

- recebidas 04 (quatro) novas denúncias;
- descobertos 03 (três) novos envolvidos;
- lavradas 05 (cinco) certidões;
- tratados 117 (cento e dezessete) e-mails;
- proferidos 08 (oito) despachos;
- expedido 01 (um) memorando;
- realizadas 22 (vinte e duas) pesquisas e juntadas às denúncias;
- elaborados 02 (dois) relatórios;
- realizadas 05 (cinco) pesquisas judiciais acerca dos denunciados;
- recebidos 02 (dois) documentos via Sistema de Gestão Documental (SGD);
- tratadas 04 (quatro) denúncias oriundas do *site* da Coordenação Nacional de Fiscalização.

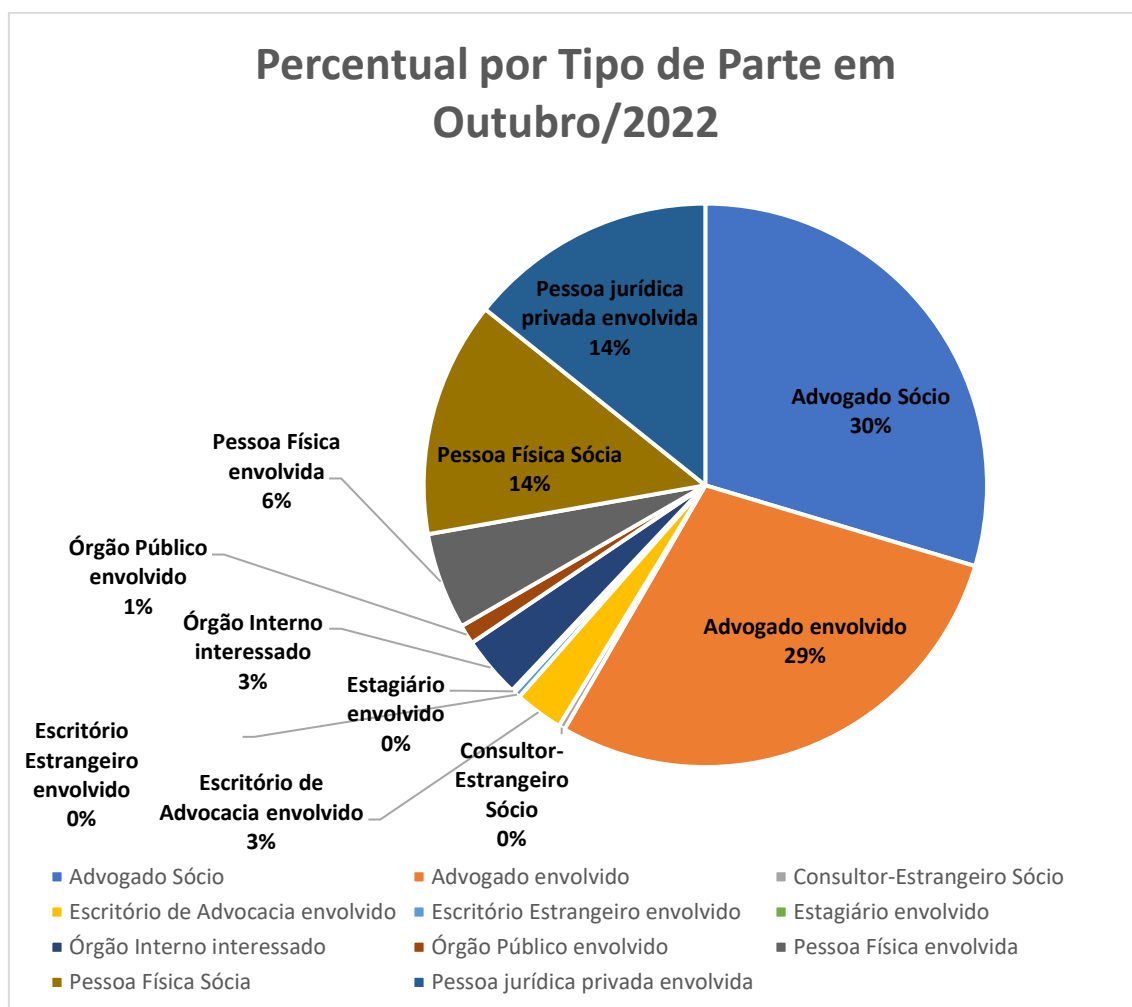
## - Quantidade de denúncias recebidas

Até o final de outubro de 2022, tramitavam 157 (cento e cinquenta e sete) denúncias na CNF, sendo **04 (quatro) recebidas no período de 1º a 31/10/2022**, cujas principais infrações denunciadas envolvem a prática de captação indevida de clientela, a mercantilização da atividade profissional da advocacia e o exercício irregular de atividade privativa de advogado.

Tais denúncias se desdobraram em investigações envolvendo aproximadamente 173 (cento e setenta e três) advogados, 02 (dois) escritórios de advocacia estrangeiros, 13 (treze) escritórios de advocacia brasileiros, 72 (setenta e duas) pessoas jurídicas não inscritas na OAB e 91 (noventa e uma) pessoas físicas não inscritas na OAB.

## - Quantidade de investigados

Desse total de 351 (trezentos e cinquenta e um) envolvidos, **03 (três) foram descobertos por meio de denúncias recebidas e pesquisas realizadas durante o mês de outubro de 2022.**





**- Demais informações**

**Por fim, cabe salientar que as denúncias estão sendo recebidas fisicamente; via site *fiscalizacao.oab.org.br*; por e-mail; bem como via mensagens eletrônicas, sendo que, no presente relatório foram desprezadas as denúncias repetidas, sendo considerada apenas 1 (uma) por denunciado/envolvido.**

Brasília, 31 de outubro de 2022.

**Coordenação Nacional de Fiscalização da  
Atividade Profissional da Advocacia**